

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA**  
**DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÃO N.º 461**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 17 de Setembro de 2019*

**RESOLVE:**

461- Aprovar a Ementa do Ministério da Saúde para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, proposta n.º 14744.834000/1190-08 referente ao valor de R\$ 13.500,00 reais, para aquisição mesa ginecológica elétrica.

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*Antonio Fernando Altoé*  
Presidente do C M S  
15/10/2019